

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR TADEU AURIMAR  
MOCELIN.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Tadeu Aurimar Mocelin , pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Tadeu Aurimar Mocelin tem se destacado por sua contribuição no campo da saúde pública e sanitária em Mato Grosso. Um dos marcos de sua carreira foi sua atuação na campanha de liberação sanitária do peixe-santo em Cuiabá/MT, onde ele desempenhou um papel essencial no atendimento aos pequenos chacareiros da região metropolitana. Através de um trabalho de cadastramento e assistência sanitária (Fito), ele garantiu que esses produtores atendessem às exigências sanitárias, permitindo a comercialização e o consumo seguro do peixe, além de promover a melhoria das condições de saúde pública na região.

Além disso, Tadeu Mocelin teve uma importante participação na instalação da nova unidade do INDEA (Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso) no Parque de Exposições ACRIMAT, em Cuiabá. Essa unidade foi um marco para o fortalecimento das ações de fiscalização e apoio à agropecuária no estado, beneficiando produtores e fortalecendo a estrutura institucional do INDEA no Mato Grosso.

Com seu trabalho, Tadeu Mocelin tem sido uma referência no avanço das políticas sanitárias e no apoio a pequenos produtores, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da agropecuária local e o bem-estar da população.

Assim, contribui significativamente para o bem-estar desta Cidade, onde escolheu e tem orgulho de morar, onde constituiu sua família e o lugar onde desempenha suas funções com muita dedicação e paixão.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de dezembro de 2024

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

